



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 38, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

*Retifica o anexo da Deliberação CPPG/CEPE/CEFET-MG nº 79, de 02 de dezembro de 2024, que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2025.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na DELIBERAÇÃO CEPE/CEFET-MG Nº 8, DE 30 DE MAIO DE 2025 – altera a Deliberação CEPE no 16, de 25 de outubro de 2024, que aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2025 – *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica retificado* o anexo da Deliberação CPPG/CEPE/CEFET-MG nº 79, de 02 de dezembro de 2024, que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2025.

Parágrafo Único. O Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG, para o ano letivo de 2025, retificado encontra-se anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 05 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 05/06/2025 16:14 )**

LAISE FERRAZ CORREIA  
DIRETOR - TITULAR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **e5ee577082**